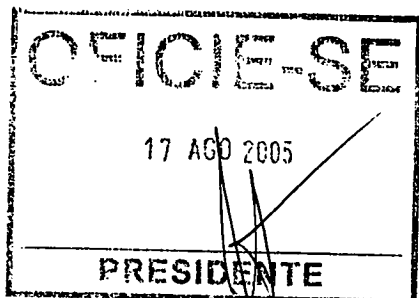




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Dr. Farhat



INDICAÇÃO

09 - IND
09-1904/2005

reoficiado ao Exmo Sr.
Prefeito, solicitando, junto
ao PSIU

INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Ilmo. Sr.

~~Subprefeito do Butantã, deste Município de São Paulo, que determine aos órgãos competentes de sua Subprefeitura, que adotem as medidas necessárias, no sentido de que se proceda a devida fiscalização no Bar Pepa do Tito e Posto de Gasolina, com Loja de Conveniência, ambos localizados na altura do número 5.680 da Av. Corifeu de Azevedo Marques, V. Pirajussara,~~ e fim de coibir barulho excessivo no período noturno.

A presente indicação se faz tendo em vista solicitação de moradores da região, uma vez que estes estabelecimentos fazem muito barulho, principalmente à noite, causando transtornos a vizinhança.

Sala das Sessões, aos 11 de Agosto de 2005.

DR. FARHAT
Vereador

